



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, referente à realização do show de "TRIO FORROZÃO" para atender as festividades do Arraiá da Educação, conforme Ofício nº 045/2024 do processo nº 7543/2024.

Quissamã(RJ), 20 de junho de 2024.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 045/2024, Processo nº 7543/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Quissamã(RJ), 20 de junho de 2024.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita